

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 - Edição Especial de Março de 2026



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*

 [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Segunda, 09 de Março de 2026

## EXTRATOS

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 621/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS COM SERIGRAFIA, MOCHILAS E CALÇADOS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II) NO ANO DE 2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa/PB

**CONTRATADO:** MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS, 02.401.421/0001-50

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DE RECURSO:** LEI ORDINÁRIA Nº 3.255 de 31/12/2024

ORÇAMENTO 2025

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 1005 2046 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA

000362 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**DATA DO CONTRATO:** 29/12/2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Sousa-PB, 09 de março de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 70/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS COM SERIGRAFIA, MOCHILAS E CALÇADOS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II) NO ANO DE 2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa/PB

**CONTRATADO:** PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, 00.748.212/0001-51

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO 2026

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 1005 2046 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA

000362 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**DATA DO CONTRATO:** 13/02/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 382.899,64 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Sousa-PB, 09 de março de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Segunda, 09 de Março de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 4 DE MARÇO DE 2026**  
**AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**  
**DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor Onivan Elias de Oliveira, e adota outras providências.

**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Senhor Onivan Elias de Oliveira, a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** A Comenda será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba  
em, 4 de março de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTAS  
Presidente

Decreto originário do PDL nº 002/2026, de autoria do Vereador Novinho de Carlão



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Segunda, 09 de Março de 2026



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 4 DE MARÇO DE 2026**  
**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**  
**DE AUTORIA DO VEREADOR RADEMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor José Ricardo Porto e adota outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

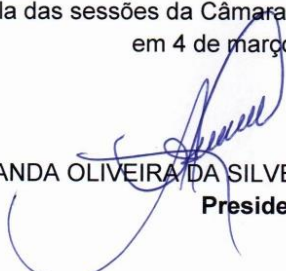
**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Senhor José Ricardo Porto pelos seus relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB  
em 4 de março de 2026.

  
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
Presidente

Decreto originário do PDL nº 003/2026, de autoria do Vereador, Radamés Estrela